



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 339/2017, de 19 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade III para Modalidade II do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Babaçulândia – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

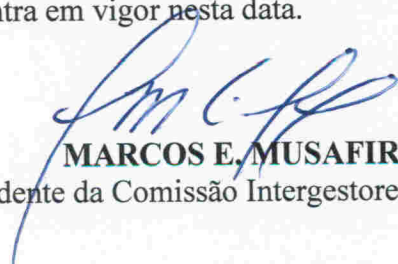
Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Mudança de Modalidade III para Modalidade II do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Babaçulândia – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**FICHA DE ELEGIBILIDADE****DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.**FAVORECIDO:** BABAÇULÂNDIA**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA MUDANÇA DE MODALIDADE DO NASFIII PARA NASFII (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).**COMPETÊNCIA:** OUTUBRO DE 2017**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a mudança de modalidade da equipe do NASF	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a mudança de modalidade da equipe do NASF.	X	
Vistoria.		

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Babaçulândia está **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para mudança de modalidade da Equipe do NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família) para NASFII

Palmas, 19 de outubro de 2017.

Isabela Soares Eulálio
Gerente de Ciclos de Vida
Mat. 11510668/1 SESAU-TO

P/ Isabela Soares Eulálio

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213

ECEBEM
19/10/17
14:02

Deusa
ec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO